DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Errata 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Extrato 4
Terceiro Setor 4
Chamamento Público 4

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

Poder Legislativo 7
Atos de Pessoal 7
Portarias 7
Comunicados 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025

A Secretaria Municipal de Educação convoca o professor classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025**, para comparecer no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 28 de agosto de 2026

Horário: 9:30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO SUPERIOR

CLASS.	NOME	INSCR
60º	ROSELAINE ANACLETO DA SILVA VASCONCELLOS	107506

.....

Errata

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE PROMOÇÃO VERTICAL POR MERECIMENTO
EDITAL Nº 001/2026/SMSPT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, no uso de suas atribuições, torna pública a presente retificação do Resultado Preliminar do Processo de Promoção Vertical por Merecimento dos integrantes da Guarda Civil Municipal, referente ao Edital nº 001/2026/SMSPT, para correção de erro material na matrícula do servidor Isaias de Jesus Miquetti:

Onde se lê:

Matrícula 7023 – Isaias de Jesus Miquetti.

Leia-se:
Matrícula 7021 – Isaias de Jesus Miquetti.

A presente retificação não altera a posição, a classificação ou a situação do servidor no resultado preliminar, permanecendo inalterados e ratificados os demais termos da publicação.

São José do Rio Pardo, 27 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ERIC PINHEIRO PORTELA
Data: 27/08/2026 09:45:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ERIC PINHEIRO PORTELA
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Abertura do Pregão Eletrônico nº 21/2026 - Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender as demandas da administração municipal, nos termos da tabela presente no termo de referência. **Abertura da sessão dia 11/09/2026 às 09:00h.** O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: http://saojosedoriopardo.atende.net/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.bll.org.br. **Início do envio da proposta eletrônica: 31/08/2026.**

.....

Extrato

CONTRATOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2026

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº= 145/2026; CA= ANDREZA VITAL BARRETTO; IX= 40/2025; O= Contratação de profissionais para a prestação de serviços de Assistência Médica aos servidores públicos municipais e seus dependentes, pessoa jurídica, na especialidade de Endocrinologia, conforme as condições e exigências estabelecidas no edital; V= Os valores a serem pagos pela prestação dos serviços seguirão tabela anexa e os dispostos do Art. 2º do Decreto nº 7.805, de 23 de janeiro de 2025, ou Decreto posterior que revogue ou altere o texto; P= 05 (cinco) anos; DA= 20 de agosto de 2026.

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº= 146/2026; CA= CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA CARAM E FERNANDES LTDA; IX= 40/2025; O= Contratação de profissionais para a prestação de serviços de Assistência Médica aos servidores públicos municipais e seus dependentes, pessoa jurídica, na especialidade de Cardiologia, conforme as condições e exigências estabelecidas no edital; V= Os valores a serem pagos pela prestação dos serviços seguirão tabela anexa e os dispostos do Art. 2º do Decreto nº 7.805, de 23 de janeiro de 2025, ou Decreto posterior que revogue ou altere o texto; P= 05 (cinco) anos; DA= 20 de agosto de 2026.

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº= 147/2026; CA= M.L. RUEDA SCARAMELLO NUTRIÇÃO LTDA; IX= 40/2025; O= Contratação de profissionais para a prestação de serviços de Assistência Médica aos servidores públicos municipais e seus dependentes, pessoa jurídica, na especialidade de Nutrição, conforme as condições e exigências estabelecidas no edital; V= Os valores a serem pagos pela prestação dos serviços seguirão tabela anexa e os dispostos do Art. 2º do Decreto nº 7.805, de 23 de janeiro de 2025, ou Decreto posterior que revogue ou altere o texto; P= 05 (cinco) anos; DA= 20 de agosto de 2026.

.....

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2026

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; CH= CHAMAMENTO PÚBLICO; O= OBJETO; P= PERÍODO; V= VALOR; DA= DATA DE ASSINATURA

TA Nº= 17/2026; CA= CCMS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA ME; CT= 43/2023; TP= 08/2023; O= O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 43/2023, por um período de 60 (sessenta) dias, sendo a partir de 12 de agosto de 2026, encerrando em 10 de outubro de 2026; P= 60 (sessenta) dias; DA= 05 de agosto de 2026.

TA Nº= 04/2026; CA= DULCE MARIA MOREIRA CLAUDIO E CIA LTDA; CT= 145/2023; IX= 92/2023; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 30 de agosto de 2026 até o dia 29 de agosto de 2027; P= 12 (doze) meses; DA= 25 de agosto de 2026.

TA Nº= 04/2026; CA= LEÃO DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA; CT= 139/2023; IX= 92/2023; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 30 de agosto de 2026 até o dia 29 de agosto de 2027; P= 12 (doze) meses; DA= 25 de agosto de 2026.

TA Nº= 04/2026; CA= ODAIR CARLOS DIAS JUNIOR; CT= 147/2023; IX= 92/2023; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 30 de agosto de 2026 até o dia 29 de agosto de 2027; P= 12 (doze) meses; DA= 25 de agosto de 2026.

TA Nº= 05/2026; CA= DIAS & VIRGINIO LTDA; CT= 143/2023; IX= 92/2023; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 30 de agosto de 2026 até o dia 29 de agosto de 2027; P= 12 (doze) meses; DA= 25 de agosto de 2026.

.....

Terceiro Setor

Chamamento Público

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça, Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, e Érica Bertelli Penha, Secretária Municipal de Saúde, tornam público que se acha aberto o Chamamento Público nº 01/2026, destinado à seleção de proposta de Organização da Sociedade Civil – OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração com o Município de São José do Rio Pardo/SP, para:

I – prestação de serviço socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva (RI), destinado a jovens e adultos com deficiência; e

II – prestação de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, na modalidade Residência Terapêutica (RT), destinada a pessoas com transtornos mentais graves e persistentes em processo de desinstitucionalização.

O encerramento para apresentação das propostas ocorrerá em 28 de setembro de 2026, às 09h00.

Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3682-9902(Saúde) e 3682-7892(SAIS), junto a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – SP.

O edital estará disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo: saojosedoriopardo.sp.gov.br:

Portal da Transparência - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO

São José do Rio Pardo, 27 de Agosto de 2026.

Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça

Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

Érica Bertelli Penha

Secretária Municipal de Saúde

.....

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 01/2026

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, convoca o candidato abaixo, a comparecer no dia **02 de setembro de 2026**, às 8h à Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 850 – Centro – São José Rio Pardo para tratar de assunto sobre possível contratação temporária para 01 (uma) vaga na função de Professor de Enfermagem referente ao Processo Seletivo 01/2026.

- ***Aline Policiano Leão***

Solicitamos também que na data de comparecimento sejam apresentados títulos conforme especificações contidas no edital.

Pedro Augusto Baizi Smarieri

Diretor Presidente

Av Dep. Eduardo V.Nasser, 850 – CEP 13720-029 - São José do Rio Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651
CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site:www.fundacaoeducacional.com.br

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo — 140 anos 1886 2026

PORTARIA Nº 27, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor Rodrigo Marin Figueira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Rodrigo Marin Figueira, por 20 (vinte) dias, nos períodos de 21 a 25/09/2026 e de 04 a 18/12/2026, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 27 de agosto de 2026.

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

140 anos 1886 2026

PORTARIA Nº 28, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor Hilton do Nascimento Pereira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Hilton do Nascimento Pereira, por 20 (vinte) dias, nos períodos de 21 a 24/09/2026 e de 12 a 27/07/2027, relativas ao período aquisitivo de 17/09/2025 a 16/09/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 27 de agosto de 2026.

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa

Comunicados

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

140 anos
1886 2026

